

Resolução nº SESI/CN0029/2015

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho - 2015/2016, firmado entre o Conselho Nacional do SESI - SESI/CN e o Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social e de Formação Profissional do Distrito Federal-SINDAF/DF.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/07/2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Despacho CONJUR, datado de 16/06/2015, in Proc. SESI/CN-0128/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 15 de junho de 2015, pelo Presidente do Conselho Nacional do SESI e pelo SINDAF/DF, nos termos das cláusulas constantes do anexo do presente ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de Julho de 2015


Gilberto Carvalho
Presidente